



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 433/2011

São Luís, 29 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1652/2011,

CONSIDERANDO que o Juiz Higinio Diomedes Galvão deverá deslocar-se nos trechos Açailândia-Imperatriz-São Luís e São Luís-Imperatriz-Açailândia, utilizando transportes terrestre e aéreo, torna-se necessário o deslocamento do referido magistrado nos dias anterior e posterior ao evento,

R E S O L V E

1-Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Luís-MA, a fim de participar da Oficina sobre Trabalho Escravo, a realizar-se no dia 2/9/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/9/2011.

3-Autorizar a emissão de passagens aéreas, tendo em vista que a proximidade do referido município e a cidade de Imperatriz-MA justifica o trecho aéreo Imperatriz-São Luís-Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA